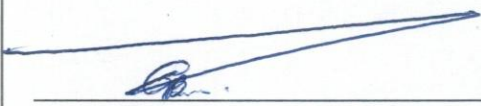
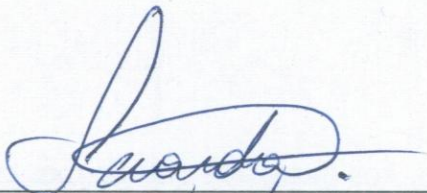


Ata da segunda sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a segunda sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da Matéria do Expediente que constava: Veto à Emenda Modificativa 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 – Institui o Código de Posturas do Município de Pedrinópolis e dá outras providências e Projeto de Lei 001/2025 - Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e cria o Conselho Gestor. A presidente solicitou das comissões os pareceres sobre o Veto à Emenda Modificativa 001/2024 e sobre o Projeto de Lei 001/2025. As comissões emitiram parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei 001/2025 e sobre o Veto a deliberação será feita pelo plenário. Passando para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar 001/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus falou que é favorável ao projeto por se tratar de um projeto simples que agora cumpriu as normas tendo suas qualidades. A vereadora Laura disse ter sua aprovação, pois é um projeto importante para o fundo municipal de saneamento básico. Projeto de Lei 001/2025 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na continuidade o Veto à Emenda Modificativa 001/0024 ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 foi colocada em discussão. O vereador Mateus disse que na sua concepção esse veto veio para dar uma chance de o poder legislativo consertar um erro que cometeu no fim do ano passado. Ele limitou a comercialização de fogos de artifícios. Pediu que façamos uma lei que defina com mais vigor, que conforme nossa lei orgânica (art.53 paragrafo 2º) não pode tirar do projeto a palavra comercializar. A vereadora Laura disse que o prefeito poderia não tirar e propor de uma outra forma, faltou um pouco de sensibilidade, que ela permaneceria com sua opinião. O vereador Adenir disse que temos que discutir mais a respeito, criar uma lei para que quem soltar fogos seja punido. Deu exemplo se uma pessoa desloca de outra cidade e faz soltura de fogos na nossa cidade quem iria punir e de que forma? O vereador Hyago disse que é contra o veto explicou que este mesmo, a um tempo atras nesta casa, foi votado a favor. O vereador Robson Justificou que é um dos defensores da inclusão social, mas a emenda foi mal colocada no projeto (proibição e a comercialização), pois é um produto lícito com regulamentação de venda. Em seguida o Veto à Emenda Modificativa 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 foi colocado em votação nominal e aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores, Mateus, Vildérico, Adenir, José Batista, Robson, Jovino e 2 (dois) contrários dos vereadores Hyago e Laura. Entrando no Grande Expediente, conforme inscrição a presidente passou a palavra para a vereadora Laura que parabenizou o setor da educação pelo selo nacional de compromisso com a alfabetização, mas visou que tem que melhorar muito ainda por conta do percentual do MEC. Pediu a administração para olhar para estradas e faça mais melhorias. A presidente Cristina disse que irá transferir as pautas aos responsáveis. E esclareceu que algumas melhorias já estão sendo feitas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

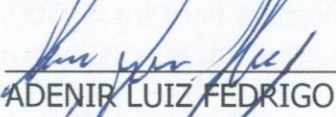


---

ROBSON CAMILO BESSA



IZABEL CRISTINA CARDOSO



ADENIR LUIZ FEDRIGO



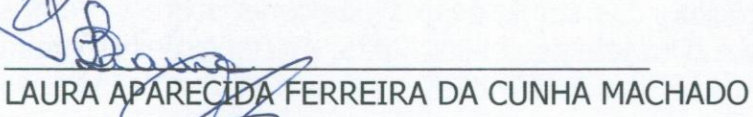
HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO



JOSE BATISTA DE ALMEIDA



JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MATEUS FERREIRA SANTOS



VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE